



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 108/2025

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Cultura do Estado do Piauí (SECULT), **RODRIGO AMORIM**, ouvido o Plenário, **que adote as providências necessárias para encaminhamento à esta Casa Legislativa de cópia e/ou arquivo digital integral do Processo de Tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Esperança, Esperantina-Pi e do painel denominado “Calvário de Cristo”.**

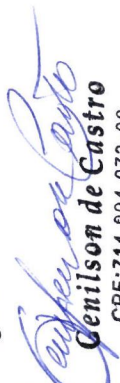
JUSTIFICAÇÃO

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessário para suprir o anseio da Comunidade Católica de Esperantina-Pi quanto ao amplo conhecimento do procedimento realizado, bem como para possibilitar o livre, irrestrito e pleno acesso aos autos do Processo de Tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Esperança, Esperantina-Pi, que resultou na publicação do Decreto n.º 17.114, de 20.04.2017, com esteio no Ofício n.º 196/17-GAB, datado de 12.04.2017, da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), registrado sob AP.010.1.003914/17-50, bem como o MEMO.CRC n.º 05/17, datado de 05.04.2017, da Secretaria de Estado da Cultura – Coordenação de Registro e Conservação-CRC, com a finalidade de tornar público para esta Casa Legislativa a tramitação do referido processo de forma a possibilitar a análise e regularidade do processo administrativo que culminou no deferimento do Tombamento acima referenciado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 14 de Outubro de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD


Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

